



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o art. 232, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja concedida Moção de Aplauso para o Rancho Só Diretoria.

JUSTIFICATIVA

O Rancho Só Diretoria, com toda sua paixão e dedicação preserva a cultura e tradição sertaneja e inspiram jovens à levarem o movimento adiante. Eles são, sem dúvida, um bem social para a comunidade, mantendo viva a rica cultura caipira.

Câmara Municipal de Uberlândia, 25 de março de 2024.

EDUARDO MORAES

Vereador - PODEMOS



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE MOÇÕES

De: Seção de Cerimonial

Para: Departamento Técnico Legislativo

MOÇÃO DE APLAUSO

Autoria: Vereador Eduardo Moraes

Homenageado(a): Rancho São Durotoria

Informamos que a pessoa/empresa acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara.

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____
em ___/___/___.

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada em ___/___/___

Câmara Municipal de Uberlândia 25/03/24



Cerimonial